

DECRETO Nº. 397/85

DORACY DIAS, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

D E C R E T A :

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Rubinéia, um Crédito Especial Adicional Suplementar até o limite de Cr\$.10.000.000 (dez milhões de cruzeiros), destinados para cobertura das despesas de construção de guias e sargetas na Sede do Distrito de Esmeralda, obedecendo a seguinte classificação na funcional programática:

- 4. Obras e serviços Municipais.
- 41. Parques e Jardins.
- 4110. Obras e instalações.
- Construção de Guias e Sargetas Cr\$.10.000.000.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da concessão de auxílio financeiro a este Município da Reserva Especial do Governo Federal através do SAREM - SERPLAM, no corrente exercício de 1985.

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia,  
Em 16 de Abril de 1985.

  
DORACY DIAS

Prefeito Municipal.

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na sua data supra.

  
Leila Fração Dias  
Secretária.

